

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023
Ano II | Edição nº 238



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Outros Atos</i>	3
Poder Legislativo	5
<i>Atos Oficiais</i>	5
Decretos	5



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTOAV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERIC/PAULISTA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-194
TEL: (11) 4039-8330 | 4039-8333**TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA**

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, inscrita no CNPJ sob nº 45.780.095/0001-41, através deste Instrumento e neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Engº Cirilo de Alexandria Almeida e através do processo administrativo protocolado sob nº 6085/2022, declara que procedeu a verificação, por Intermédio desta Secretaria e constatou que o loteamento denominado RESIDENCIAL ALTOS DE CAMPO LIMPO, de propriedade de **ARQUVILLE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, matriculado sob o nº 9387, no Cartório de Registro de Imóveis e encontra-se com as obras de infraestrutura concluídas, satisfazendo assim as exigências feitas por esta Prefeitura, por ocasião do Decreto Municipal nº 5.552, de 05 de novembro de 2009, que aprovou o projeto do loteamento. Fica desta forma, o proprietário autorizado a proceder junto ao 2º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/ SP, a averbação deste fato.

Ressaltamos que há um Termo de Recuperação Ambiental – TCRA nº 110840/2014 entre a ARQUVILLE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

Campo Limpo Paulista, 20 de janeiro de 2023.

CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

www.campolimpopaulista.sp.gov.br

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190
TEL: (11) 4039-8330 | 4039-8331

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, inscrita no CNPJ sob nº 45.780.095/0001-41, através deste Instrumento e neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Engº Cirilo de Alexandria Almeida e através do Processo administrativo protocolado sob o nº 1821/2022, declara que procedeu a verificação o loteamento denominado RESERVA BOM VIVER, de propriedade de **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SÍTIO DOS GUARANIS S.A.**, matriculado sob nº 22.822, no Cartório de Registro de Imóveis e encontra-se com as obras de infraestrutura concluídas, satisfazendo assim as exigências feitas por esta Prefeitura, por ocasião do Decreto Municipal nº 4.403, de 05 de abril de 2001, que aprovou o projeto do loteamento. Fica, desta forma, o proprietário autorizado a proceder junto ao 2º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/ SP, a averbação deste fato. Ressaltamos que o funcionamento dos sistemas isolados para abastecimento de água potável e de esgoto sanitário ficou sob a responsabilidade da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO RESERVA BOM VIVER, inscrita no CNPJ sob 05.034.267/0001-13, regido pelos "ESTATUTOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO RESERVA BOM VIVER"

Campo Limpo Paulista, 01 de fevereiro de 2023.

CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras-



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199

Dispõe sobre a concessão de licença ao Prefeito Municipal no período de 26 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedida licença ao Senhor Prefeito Municipal, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular, pelo período de 26 (vinte e seis) dias, a contar de 26 de Dezembro de 2023, findando-se em 20 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 05 de dezembro de 2023.


CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças